



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUER A CONVOCAÇÃO DO PÓS-DOUTOR JUNTO À UNIVERSIDADE DE ROMA I LA SAPIENZA E PELA UNIVERSIDADE DE ROMA II TOR VERGATA MÁRCIO TÚLIO VIANA PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DO PÓS-DOUTOR JUNTO À UNIVERSIDADE DE ROMA I LA SAPIENZA E PELA UNIVERSIDADE DE ROMA II TOR VERGATA MÁRCIO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

O jurista Márcio Túlio Viana é especialista em dignidade e trabalho e pode discutir o conceito do artigo 149 do Código Penal.

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA